



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria Geral do Município

01/2020

Lavras da Mangabeira, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LOBO DE MACÊDO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa Legislativa Municipal, o incluso projeto de lei que DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atestamos o recebimento nesta data.

Lavras da Mangabeira, em 14 de Janeiro de 2020.

Carimbo e Assinatura

14/01/2020



Estado do Ceara
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria Geral do Município

MENSAGEM DO PL Nº 01 de 13 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O professor é o principal protagonista de uma Educação de qualidade. Boas condições de trabalho (incluindo a remuneração) e um plano de carreira estruturado são essenciais para que o professor possa desempenhar com primazia suas tão nobres funções.

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional, garante um vencimento inicial mínimo para todos aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência (direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais), exercidas nas unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima pela Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

É preciso valorizar o profissional responsável por auxiliar o país a dar um salto em seu desenvolvimento social e econômico. Portanto, entendendo a importância da valorização desta nobre função, encaminho o presente projeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa. No ensejo elevamos aos integrantes do Poder Legislativo, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 01, 13 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VISANDO A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial para os profissionais do magistério da educação básica do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará, ocupantes do cargo de professor, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei 11.738/2008.

Parágrafo Único. Por profissionais do magistério da educação básica entendem-se aqueles que desempenham atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades.

Art. 2º O piso salarial dos professores será reajustado no valor 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento), a partir de primeiro de janeiro deste ano, totalizando o valor de R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Parágrafo Único – O piso salarial será levado em consideração na Lei 180 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Lavras da Mangabeira/Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MAGABEIRA – CE, em 13 de janeiro de 2020.

ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE